



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 181, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela nº Portaria nº 883 de 31/05/2022, publicada no DOU de 01/06/2022, e considerando o disposto na Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições no período estabelecido no cronograma deste edital, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus CATU*.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

e) Resolução CONSUP nº. 23 de 19 de março de 2019, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

1.2. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;

b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;

c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

## 2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos neste Edital:

CURSO - CARGA HORÁRIA	VAGAS	DIAS/HORÁRIOS DAS AULAS – LOCAL DE OFERTA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO /MATRÍCULA - LOCAL
1. INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA – 20h	50	Quartas – feiras 15h às 17h Pavilhão de Aulas 1 ou 2	24/10/2022 a 17/12/2022	Ter no mínimo 15 anos de idade e estar cursando 1ª ou 2ª série do Ensino Médio	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
2. FORMAÇÃO EM ARDUÍNO COM ESTRATÉGIA MAKER PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO – 20h	20	Terças e Quintas-feiras 13h30 às 17h30 Laboratório de ADS – Pavilhão 2	22/11/2022 a 06/12/2022	Ter no mínimo 14 anos de idade e estar cursando qualquer série do Ensino Médio	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
3. PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO DE MULTÍMETRO – 20h	16	Segundas, Quartas e Sextas-Feiras 18h30 às 21h30 CTI – CAMPUS CATU	24/10/2022 a 21/11/2022	Ter no mínimo 18 anos e ter concluído ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
4. OFICINA DE LEITURA E ESCRITA	35	Terças-feiras 18h30 às 21h30 Pavilhão de Aulas 2	25/10/2022 a 20/12/2022	Ter no mínimo 16 anos e ter concluído ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
5. CURSO BÁSICO DE FOTOGRAFIA DIGITAL – 20h	30	Quarta-feira 13h às 17h Centro de Referência 2 de Julho	27/10/2022 a 07/12/2022	Ensino Fundamental II Incompleto (6º ano 9º ano)	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
6. CURSO BÁSICO DE MÍDIAS DIGITAIS – 20h	30	Quarta-feira 13h às 17h Centro de Referência 2 de Julho	27/10/2022 a 07/12/2022	Ensino Fundamental II Incompleto (6º ao 9º ano)	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
7. CONSTRUINDO SEDIMENTANDO	20	Segunda-feira a	05/12/2022	Ter Concluído o 8º ano do Ensino	Inscrições:

RACIOCÍNIO GEOGRÁFICO - 20H		Sexta-feira 14h às 18h Pavilhão de Aulas 1 ou 2	a 09/12/2022	Fundamental	28/09/2022 a 01/10/2022
8. BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE SABONETES NATURAIS E VELAS AROMÁTICAS – 20H	20	Quartas-feiras 14h às 17h Laboratório de Química – Pavilhão 2	03/11/2022 a 14/12/2022	Ter no mínimo 18 anos e ter concluído ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
9. CARTOGRAFIA BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – 20h	20	Quartas-feiras 14h às 17h Pavilhão de Aulas 1 ou 2	27/10/2022 a 07/11/2022	Ensino Fundamental II Incompleto (6º ano a 9º ano)	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
10. SABERES E TECNOLOGIAS AFRICANAS E INDÍGENAS – 40h	E 30 E	Quartas-feiras 18h30 às 22h30 Pavilhão de Aulas 1 ou 2	27/10/2022 a 21/12/2022	Ter cursado ou estar matriculado em um curso de licenciatura.	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022
11. FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA – 24h	DE 20 E	Quartas-feiras 15h às 18h Pavilhão de Aulas 1 ou 2	27/10/2022 a 21/12/2022	Ter concluído ou estar cursando o 9º ano do Ensino Fundamental	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
12. NOÇÕES DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO – 24h	DE 20	Quintas-feiras 14h às 17h Pavilhão de Aulas 1 ou 2	26/10/2022 a 20/12/2022	Ter concluído o Ensino Fundamental II (9º ano)	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22
13. JOGOS DE TABULEIRO – 30h	DE 20	Terças-feiras 16h15 às 19h15 Pavilhão de Aulas 1 ou 2	25/10/2022 a 20/12/2022	Ter concluído o Ensino Fundamental II (9º ano)	Inscrições: 28/09/2022 a 01/10/2022 Matrículas: 10 a 19/10/22

## 2.2. Dos objetivos dos Cursos ofertados:

CURSO	OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO
1. INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	<p>Conhecer e correlacionar os fundamentos, os métodos e as técnicas de análise presentes na produção do conhecimento científico. Compreender as diversas fases de elaboração e desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos. Elaborar e desenvolver trabalhos científicos obedecendo às orientações e normas vigentes nas Instituições de Ensino e Pesquisa no Brasil e na Associação Brasileira de Normas Técnicas.</p> <p>Público – alvo: Estudantes matriculados no ensino médio interessados em desenvolver habilidades necessárias ao desenvolvimento de pesquisas e trabalhos científicos.</p>
2. FORMAÇÃO EM ARDUÍNO COM ESTRATÉGIA MAKER PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	<p>Capacitar os discentes do ensino médio do município de Catu-BA de conhecimentos básicos de eletrônica aplicada e programação usando estratégia Maker.</p> <p>Público – alvo: Estudantes matriculados no Ensino Médio interessados em aprender eletrônica digital básica e programação em dispositivos embarcados aplicados à solução de problemas do dia a dia.</p>

<p>3. PRÁTICAS DE UTILIZAÇÃO DE MULTÍMETRO</p>	<p>Capacitar os participantes para atuar como profissionais nas áreas citadas desenvolvendo tarefas como inspeção, manutenção e instalação de redes elétricas, circuitos eletrônicos e manutenção elétrica de modo geral.</p> <p>Público – alvo: pessoas maiores de 18 anos, interessados em desenvolver tarefas relacionadas à instalação e manutenção de redes elétricas.</p>
<p>4. OFICINA DE LEITURA E ESCRITA</p>	<p>a) Desenvolver habilidades de leitura de textos nos gêneros conto, crônica, mito, poema, notícia e mapa e a escrita dos gêneros relato pessoal, resumo e artigo de opinião;</p> <p>b) Compreender a unidade temática do texto lido e suas diferentes interpretações, os recursos expressivos e o ponto de vista do autor, segundo a função social, utilizando-se dos elementos estruturais identificados no trabalho de operação e reflexão sobre a linguagem.</p> <p>Público – alvo: Pessoas maiores de 16 anos, interessadas em desenvolver habilidades de leitura e escrita.</p>
<p>5. CURSO BÁSICO DE FOTOGRAFIA DIGITAL</p>	<p>Desenvolver conhecimentos básicos sobre a linguagem fotográfica; Obter um olhar sensível sobre o universo que nos cerca, percebendo-o de maneira mais intuitiva, estabelecendo valor e importância aos detalhes e elementos do cotidiano afim de registrá-los em fotografia.</p> <p>Público – alvo: Pessoas que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Fundamental II.</p>
<p>6. CURSO BÁSICO DE MÍDIAS DIGITAIS</p>	<p>O objetivo do Curso de mídias digitais é capacitar o aluno com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sócias existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.</p> <p>Público – alvo: Pessoas que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Fundamental II.</p>
<p>7. CONSTRUINDO E SEDIMENTANDO O RACIOCÍNIO GEOGRÁFICO</p>	<p>Sedimentar o raciocínio geográfico dos estudantes; Aprimorar fortalecer o conhecimento que os estudantes têm sobre a Geografia, articulando a Geografia primeira, aquele que se aprende no dia a dia, com a Geografia enquanto saber científico escolar; Valorizar a experiência e vivência dos estudantes na construção do conhecimento e raciocínio geográfico.</p> <p>Público – alvo: Estudantes maiores de 14 anos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Fundamental II e que tenham interesse em aprimorar habilidades de raciocínio geográfico.</p>
<p>8. BOAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE SABONETES NATURAIS E VELAS AROMÁTICAS</p>	<p>Ministração de Cursos de Formação Inicial e Continuada de produção de Sabonetes naturais e velas aromáticas para auxiliar no empreendedorismo e empoderamento de mulheres em vulnerabilidade social no município de Catu e regiões circunvizinhas.</p>

	<p>Público – alvo: Mulheres maiores de 18 anos, residentes no município de Catu, que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Fundamental II e desejam desenvolver habilidade de produção de sabonetes e velas artesanais.</p>
9. CARTOGRAFIA BÁSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	<p>Capacitar os estudantes do Ensino Fundamental ao processo de entendimento na leitura de mapas e cartas topográficas.</p> <p>Público – alvo: Jovens maiores de 14 anos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Fundamental II e estejam interessados em desenvolver habilidades de interpretação cartográfica.</p>
10. SABERES E TECNOLOGIAS AFRICANAS E INDÍGENAS	<p>1. Ofertar formação continuada voltada para educação das relações étnico-raciais, que considera a história e a cultura africana, afro-brasileira e indígena como elemento constitutivo dos conteúdos curriculares. 2. Discutir os saberes e tecnologias africanas e indígenas a partir de uma abordagem multidisciplinar. 3. Promover a construção de um banco de propostas didático-pedagógicas (sequência didática, projeto de ensino e de iniciação científica) relacionadas à educação para as relações étnico-raciais.</p> <p>Público – alvo: docentes da educação básica ou estudantes de cursos de licenciatura.</p>
11. FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA	<p>Desenvolver uma proposta de aprendizagem da matemática, voltada para o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem a resolução de questões e situações problemas envolvendo fundamentos de Matemática Financeira e Estatística.</p> <p>Público – alvo: Pessoas maiores de 14 anos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Fundamental II e tenham interesse em desenvolver habilidades matemáticas.</p>
12. NOÇÕES DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO	<p>Desenvolver uma proposta de aprendizagem da matemática voltada para o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem a resolução de questões e situações-problema envolvendo a referida ciência; - Retomar conteúdos matemáticos frequentemente presentes na vida profissional de trabalhadores e/ou estudantes que futuramente serão inseridos no mercado de trabalho por meio da resolução de problemas, exercícios, situações problemas, simulados e outros.</p> <p>Público – alvo: Pessoas maiores de 14 anos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Fundamental II e tenham interesse em desenvolver habilidades matemáticas.</p>
13. JOGOS DE TABULEIRO	<p>Abordar aspectos de cooperação, compreensão das regras e competição; - Discutir formas de jogos já existentes; - Construir jogos com modificação de regras e padrões.</p> <p>Público – alvo: Jovens maiores de 14 anos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Fundamental II e tenham interesse em jogos de tabuleiro, tais como Albuquerque, Kalaha, ntxuva.</p>

### 3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: [selecao@ifbaiano.edu.br](mailto:selecao@ifbaiano.edu.br)

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

### 4.0 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. A inscrição é gratuita e ocorrerá no seguinte link de inscrição: <https://forms.gle/ZQ1VpwkY7Dv72uz3A>.

4.2. Para realizar a inscrição e matrícula candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este. A manifestação de interesse se dará no ato de inscrição, com o preenchimento do questionário realizado no link de inscrição disponível neste edital, implicando na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Após a inscrição e seleção, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá **manifestar o interesse na vaga em UM dos cursos descritos** no subitem 2.1 deste edital, por meio do preenchimento do formulário online contido no link <https://forms.gle/ZQ1VpwkY7Dv72uz3A>.

4.5. O candidato deve realizar apenas uma inscrição e, caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada por ordem de inscrição conforme Resolução 23/2019 CONSUP/IFBAIANO, considerando data e hora de inscrição.

5.2 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de inscrição, considerando data, hora, minuto e segundo de inscrição, por meio de registro no formulário de inscrição, durante o período estabelecido no subitem 2.1 deste edital.

## **ORDEM DE INSCRIÇÃO**

O candidato deverá se inscrever no link <https://forms.gle/ZQ1VpwkY7Dv72uz3A>, fornecendo os dados solicitados no formulário eletrônico, anexando fotografia do documento de identidade, em formato JPG ou PDF. A classificação será feita por ordem de inscrição, a partir da submissão da inscrição pelo candidato. Caso haja candidatos empatados para a última vaga, será usado o critério de maior idade, de acordo com a data de nascimento.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS**

6.1 A listagem final dos candidatos matriculados em primeira chamada será divulgada nos meios <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-chamadas-publicas-do-campus/> conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.

6.2 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção ou resultados parciais e finais, poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: [extensao@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:extensao@catu.ifbaiano.edu.br), no período estabelecido no cronograma, conforme item 9 deste edital.

### **7. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS**

7.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.

7.2 A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.

7.3 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos meios <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-chamadas-publicas-do-campus/>

7.4. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, novas matrículas poderão ser efetivadas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.

### **8. DA MATRÍCULA**

8.1. A matrícula de todos os cursos deverá ser realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos, no Pavilhão 1, no Campus Catu, localizado à Rua Barão de Camaçari, 118 – Centro, Catu – Ba.

8.1.1 A matrícula do **Curso Básico de Fotografia Digital e Curso Básico de Mídias Digitais** poderá ser feita no período de 18 a 19 de outubro, das 14h às 17h, no **Centro de Referência 2 de Julho** (na área do Colégio Central), localizado na Praça Carneiro Ribeiro, 63 – Nazaré – Salvador – Ba ou na Secretaria de Registro Escolares do Campus Catu, das 8h às 17h.

8.2. A matrícula deverá ser realizada presencialmente, na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus Catu, ou excepcionalmente, no Centro de Referência 2 de Julho para o curso Básico de Fotografia Digital e Curso Básico de Mídias Digitais, sendo vedada a inscrição via postal, fax e/ou correio eletrônico.

8.3. No ato da matrícula, em local e data divulgada neste edital, o candidato ou representante legal nos termos da legislação vigente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) documentação comprobatória do pré-requisito do curso, quando couber, conforme estabelecido no **subitem 2.1**;

8.4. A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal mediante comprovação.

8.5. São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

8.6. As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houverem, serão divulgadas nos sítios eletrônicos: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-chamadas-publicas-do-campus/>

8.7. As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no sítio eletrônico <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-chamadas-publicas-do-campus/>, bem como nos espaços de murais do Campus Catu.



8.8. As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas e não há possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem 8.3 são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles **impedirá** a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.

8.9. Outros documentos poderão ser solicitados, para fins de matrícula, cuja relação será divulgada com antecedência mínima de 48h.

8.10. A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa mediante procuração acompanhada do documento de identificação do (a) procurador (a) e a cópia autenticada do documento de identificação do (a) candidato (a). Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho).

8.11. É necessário que haja o preenchimento de, pelo menos, 30% das vagas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

## **9. DO CRONOGRAMA:**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	26/09/2022
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	27/09/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	28/09/2022 a 01/10/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS	04/10/2022
RECURSO CONTRA LISTA DE CLASSIFICADOS	05/10/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS PÓS-RECURSO	07/10/2022
PERÍODO DE MATRÍCULA	10/10/2022 a 19/10/2022
2ª CHAMADA DAS MATRÍCULAS (EM CASO DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS)	21/10/2022
INÍCIO DAS AULAS	24/10/2022

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

10.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo e-mail [extensao@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:extensao@catu.ifbaiano.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.3. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações nos meios <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/> e <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-chamadas-publicas-do-campus/>.

10.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: [extensao@catu.ifbaiano.edu.br](mailto:extensao@catu.ifbaiano.edu.br)

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

**Calila Teixeira Santos**  
**Pró-Reitora de Extensão**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 181, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

**FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra o Edital de Nº 181 de 23 de setembro de 2022, junto a esta Comissão do Processo Seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se a \_\_\_\_\_.

2. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

---

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**EDITAL N° 181, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

**FORMULÁRIO CONTRA LISTA DE MATRICULADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de  
identidade nº. \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação das inscrições do  
Curso \_\_\_\_\_, junto a esta  
Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

---

Assinatura